A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 43/18

Concede o Diploma de Mérito Educacional aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de São Vicente, premiados em 2018.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional aos alunos que participaram do OBA - Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; MOBFOG - Mostra Brasileira de Foguetes, SEBRAE/JEPP-Jovens Empreendedores Primeiros Passos e aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente premiados em 2018.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de novembro de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 44/18
Proc. n.º 303/18

Br/cf